



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e, se aprovado, requer a Secretaria de Saúde, **QUE SEJA REALIZADA A VERIFICAÇÃO DA VALIDADE DE TODOS OS MEDICAMENTOS DA FARMACINHA.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária devido a relatos de pacientes que, ao receberem medicamentos da farmacinha, encontraram produtos fora do prazo de validade. A distribuição de medicamentos vencidos representa **grave risco à saúde da população**, podendo comprometer tratamentos, agravar doenças e gerar consequências indesejáveis.

Diante disso, torna-se imprescindível que a Secretaria de Saúde realize **verificação imediata da validade de todos os medicamentos**, assegurando que apenas produtos dentro do prazo de validade sejam disponibilizados, garantindo a segurança e a eficácia do atendimento à população.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 03 de Dezembro de 2025.

**Daniel
Cândido
de Oliveira**

Assinado digitalmente por Daniel
Cândido de Oliveira
ND: O=Câmara Municipal de Visconde
do Rio Branco-MG, CN=Daniel Cândido
de Oliveira, E=vereadordieldoanu@
viscondedorio Branco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.12.03 15:25:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador Daniel Cândido de Oliveira
(Diel do Anu)